



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 997 de sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 336/2024 - DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 336/2024 - TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022.

DECRETO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 07/11/24
Canindé de São Francisco/SE
07 de novembro de 2024
Karina Luanne F. Marinho
Matrícula Nº 10002754



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

DECRETO DE CONVOCAÇÃO 336/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais leis que regem a espécie e:

Considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2022, pelo Decreto Municipal nº 367/2023 de 20 de junho de 2023 com publicação no diário oficial do Município, nº 647, no dia 21 de junho de 2023;

Considerando que o item. 2, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, nos informa que a convocação para as vagas informadas no anexo II do edital do Concurso Público, nº 02/2022 – Retificado, será feita de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, para o provimento do quadro efetivo do cargo de Guarda Municipal, do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Os convocados no Anexo II do presente Decreto de Convocação, deverão comparecer à Procuradoria Geral do Municipal de Canindé de São Francisco /SE, localizada no prédio do Gabinete do Prefeito à Rua Galdino Pereira Leite, s/nº, Centro, Canindé de São Francisco /SE, no prazo de 07 (sete) dias úteis, iniciando a partir da data de publicação deste Decreto, no horário

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



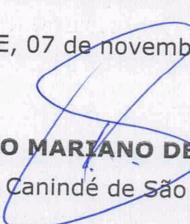
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

de 08:30 às 14:00, para apresentação e entrega dos documentos do anexo I.

Ademais, deverão comparecer ao Centro de Especialidades em Saúde, situado às margens da Rodovia SE 230, s/nº, Canindé de São Francisco /SE, em data a ser definida, em Decreto próprio, onde serão atendidos por médicos que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Decreto Municipal n.º 282/2021, de 03 de agosto de 2021, para avaliação dos exames médicos. Quanto aos exames de saúde pré-admissionais também constantes do anexo I deste Decreto, serão recebidos após análise e relatório da Junta Médica do Município no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Procuradoria Geral do Município, endereço acima descrito.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos candidatos quando da apresentação dos documentos iniciais com informações pessoais, sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Canindé de São Francisco /SE, 07 de novembro de 2024.


WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito de Canindé de São Francisco/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

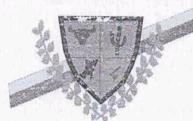
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 02/2022

- 02 (duas) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 02/2022;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer perante a junta médica municipal com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Junta Médica do Município, conforme Decreto Municipal n.º 282/2021, de 03 de agosto de 2021, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022

Código	Nome Candidato	Cargo	Nasc	NotaPor	NotaInf	NotaLeg	NotaEsp	NotaObj	Clas
18453	KAMILA ALINE LUNCINDO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/04/94	25,00	3,00	8,00	42,00	78,00	2
31494	JOSIAS CÂNDIDO DE SANTANA JÚNIOR	GUARDA MUNICIPAL	22/08/85	30,00	6,00	6,00	36,00	78,00	11
17176	JONATHA ALVES CARVALHO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	15/07/97	27,50	4,50	10,00	36,00	78,00	12
18060	DHONATAS RODRIGUES CAETANO	GUARDA MUNICIPAL	19/12/99	25,00	6,00	10,00	36,00	77,00	13

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (número do RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARA, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**), referente a aprovação no Concurso Público nº 02/2022, regido sob o Edital 02/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

— (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, em virtude de emprego/função pública em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Canindé de São Francisco, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>